



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2834 – NOVA CRUZ, RN, 23 de Dezembro 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 2º
CHAMADA
Pesquisa Nº 58/2024
Processo nº 1.025.240/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 30 de dezembro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de serviços de RÁDIO FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do município de Nova Cruz/RN, avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=28>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até as 23h59min da data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Estaremos disponibilizando um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

DANILLO FELIX DE SOUZA
Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN
Portaria Nº 163/2023

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 2º
CHAMADA
Pesquisa Nº 59/2024
Processo nº 1.021.234/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 30 de dezembro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para contratação de serviço técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa para o município de Nova Cruz-RN, com ênfase na gestão da PNAB (Lei n.º 14.399/2022), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=29>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até as 23h59min da data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Estaremos disponibilizando um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

DANILLO FELIX DE SOUZA
Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN
Portaria Nº 163/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 2º Chamada
Pesquisa Nº 61/2024
Processo nº 1.113.001/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 30 de dezembro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Aquisição de máquinas de costura industrial para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social do SUAS, garantindo assim a melhor execução dos projetos e ações desenvolvidos pelos referidos centros, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=31>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até as 23h59min da data apazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Estaremos disponibilizando um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

DANILLO FELIX DE SOUZA
Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN
Portaria Nº 163/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2024
dezembro de 2024

10 de

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais do ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de NOVA CRUZ/RN, reunido em reunião ordinária aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS - Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

Considerando a Portaria MDS nº 440/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;
Considerando a Portaria MDS nº 442/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;
Considerando a Portaria do CNAS Nº 625/2010, que trata da correta aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e sua correta prestação de contas via sistema eletrônico SUASWEB e o devido parecer do CMAS;
Considerando a reunião do CMAS no dia 10 de dezembro de 2024 que os conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas
Considerando a Portaria que abre os prazos para inserir no SUASWEB o demonstrativo físico financeiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos serviços socioassistenciais – Exercício 2023, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art.2º - Fica aprovada na sua totalidade toda a prestação de contas dos meses de Janeiro a dezembro do ano de 2023, dos serviços e programas (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, BPC na Escola e Acessuas Trabalho), Apoio Financeiro para compra de Equipamentos Individuais-EPI. SIGTV GND 3, SIGTV GND 4. Além do IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CRUZ/RN, 10 de dezembro de 2024.

ANAJARA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024– Processo nº 1220033/2024

A Pregoeira do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 14 de janeiro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 31/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual execução dos serviços comuns de engenharia correspondentes a instalação, substituição, eficientização e modernização da iluminação pública em diversas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

MICARLA DA SILVA PAIVA
Agente de Contratação (Pregoeira)

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a transferência do local da Sessão Solenidade de entrega de Títulos e Comendas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento aos artigos 10, VI, e o artigo 114 do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município. Considerando que a quantidade de homenageados não comporta no espaço físico deste Edifício, resolve transferir a realização do evento, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de “Cidadão Nova-crusense” e da Comenda “Dr. Djalma Marinho” desta egrégia casa de leis, para o espaço Recanto Di Maria, situado a Rua Eunice de Oliveira, Bosque Cidade Jardim, em Nova Cruz/RN, que ocorrerá em 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado nesta egrégia casa de leis, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271101/2024
DISPENSA Nº 18/2024**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 271101/2024, firmado em 27/11/2024, com a empresa 13.979.642 JOAO BATISTA COSTA DE LIMA, CNPJ Nº 13.979.642/0001-26, que tem por objeto a alteração do Contrato nº 271101/2024, visando a modificação do projeto, para melhor adequação técnica a seus objetivos, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula presente no contrato, que tem por objeto a CONFECÇÃO DE QUADROS PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA E COMENDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 124, inc. I, alínea a, da Lei no 14.133/2021, DISPENSA Nº 18/2024, Contrato nº 271101/2024; VIGÊNCIA: 27/11/2024 a 27/11/2025; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: Gelson Vitor e, pelo Contratado: JOAO BATISTA COSTA DE LIMA.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES